

Ministério das Cidades

ISSN 1677-7069

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo N°00081.003666/2000-75. Espécie: Revisão mandatária "O" da Assistência Preparatória PNUD/BRA/00/024 - SISTEMA NACIONAL DE INDICADORES - SNIU e do SISTEMA DE MONITO-RAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS - SMAPP, firmada em 13/02/2001. Tem o propósito de estender o prazo da Assistência Preparatória até 31/07/2004. Participes: O Ministério das Cidades, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE, em nome do Governo Brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Objeto da Contratação: Implantação do Sistema Nacional de Indicadores Urbanos - SNIU e do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos - SMAPP.Valor total da contratação: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Período: 21/02/2001 a 31/07/2004. Fonte do Recurso: 100. Assinaturas: OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA, Ministro das Cidades, CPF n°050.126.430-20; CARLOS LOPES. Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/04-SELIC/STU/SAL/CBTU

A Superintendência de Trens Urbanos de Salvador comunica que fará realizar em sua sede, situada à Praça Onze de Dezembro s/nº Calçada, na cidade de Salvador - Ba, licitação na modalidade PRE-GÃO. A execução dos serviços será sob o regime de empreitada por preço global, pelo tipo menor preço. OBJĒTO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de transporte e descarte de entulho no trecho Calçada-Paripe, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital. Os interessados poderão consultar e/ou adquirir o edital no endereço acima citado, no horário de 14:00 as 17:00 h na Seção Técnica de Licitação e informações pelo telefone (71) 207.8209 e Fax (71) 207.8222. As propostas serão recebidas pela pregoeira, as 9:30 horas de 07 de julho de 2004. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.

KATIA VIEIRA REBOUÇAS CARIBÉ Pregoeira

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2004

OBJETO:Instalação de Base de Concreto e Postes Metálicos no Patio de Manobras. Decide Revogar a Presente Licitação a fim de readequar o edital à condições técnicas . Processo Nº 1237/2002. Porto Alegre , 17 de junho de 2004.

VERA LÚCIA L.CARDOSO Chefe do Setor de Compras

RESULTADO DO PREGÃO Nº 7/2004

Torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, referente ao pregão em epigrafe, cujo objeto é Fornecimento de Bilhetes. Adjudicado A Empresa Cendinsa Brasil Ltda, No Valor Total De R\$ 650.000,00. Porto Alegre ,16 de junho de 2004.

VERA LÚCIA L.CARDOSO Chefe do Setor de Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 0040/2004 Torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, referente ao pregão em epigrafe, cujo objeto é Aluguel De Veiculos. Lote 01 Foi Revogado, Lote 02 adjudicado a empresa , Inconfidencia Locadora De Veiculos E Mão De Obra Ltda, no valor de R\$ 380,00 A Diária , mais R\$ 1.20 km rodado Porto Alegre16 de junho de 2004.

VERA LÚCIA L.CARDOSO Chefe do Setor de Compras

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO "H" AO DOCUMENTO DE PROJETO BRA/00/019/H/2004

Processo n° 00081.002474/2000-41

Participantes: A União, por intermédio do Ministério das Cidades - MCidades, Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Re-

lações Exteriores - ABC/MRE, em nome do Governo Brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Espécie: Primeiro Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - BRA/00/019. Objeto: Projeto de Apoio à Implementação do Programa Habitar Brasil/BID. Dos Recursos: No valor de global de US\$10,708,697.00 (dez milhões, setecentos e oito mil e seiscentos e noventa e sete dólares americanos), correspondentes a R\$31.162.308,27 (trinta e um milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de maio/2004 - US\$1,00 equivalente a R\$2,910. Vigência: 13 de setembro de 2000 a 30 de julho de 2004. Data e Assinatura: 13 de maio de 2004 - Carlos Lopes - Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo nº 03200.000099/98-12

Espécie: Terceiro Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Acordo de Melhoria de Desempenho Partícipes: Ministério das Ci-dades - MCIDADES, CNPJ/MF n.º 05.465.986./0001-99, Caixa Econômica Federal - CAIXA, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, com a interveniência do Governo do Estado de Minas Gerais. Objeto da Contratação: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar Cláusula Terceira - Das Metas do Acordo de Melhoria de Desempenho original, em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento e Orçamento, de 09 de janeiro de 1997, como condicionante para a concessão de financiamentos com recursos do FGTS, estabelecer compromissos a serem assumidos pela COPASA, assegurando a melhoria da qualidade empresarial e operacional com o consequente aumento da produtividade da COPASA; a melhoria da eficiência e eficácia, tornando-a mais competitiva e rentável; e, o aumento da qualidade de seus serviços com o consequente aumento da satisfação dos usuários. Valor Total da Contratação: Não se aplica. Forma de Pagamento: Não se aplica. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente enquanto houver desembolsos a serem efetuados em favor da COPASA, decorrentes de contratos de financiamentos firmados com a CAIXA, com recursos do FGTS. Inflanciamentos firmados com a CAIXA, com recursos do FG1s.

Recursos Orçamentários: Não se aplica. Fonte de Recurso: Não se aplica. Notas de Empenho: Não se aplica. Data: 16.06.2004. Assinaturas: Abelardo de Oliveira Filho, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministro das Cidades - CPF nº 096.009.905-06; Jorge Eduardo Levi Mattoso, Presidente da Caixa Econômica Federal - CPF nº 010.118.868-47, Mauro Ricardo Machado Costa, Director Presidente da COPSA A CEPE nº 266.821.351.00. Aógio No. Diretor Presidente da COPASA - CPF nº 266.821.251-00, Aécio Neves da Cunha, Governador do Estado de Minas Gerais - CPF nº

Processo nº 03200.002337/98-61

Espécie: Quarto Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Acordo de Melhoria de Desempenho Partícipes: Ministério das Cidades - MCIDADES, CNPJ/MF n.º 05.465.986/0001-99, Caixa Econômica Federal - CAIXA, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, e Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, com a interveniência do Governo da Paraíba. Objeto da Contratação: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar Cláusula Terceira - Das Metas do Acordo de Melhoria de Desempenho original, em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento e Orçamento, de 09 de janeiro de 1997, como condicionante para a concessão de financiamentos com recursos do FGTS, estabelecer compromissos a serem assumidos pela CAGEPA, assegurando a melhoria da qualidade empresarial e operacional com o conseqüente aumento da produtividade da CAGEPA; a melhoria da eficiência e eficácia, tornando-a mais competitiva e rentável; e, o aumento da qualidade de seus serviços com o consequente aumento da satisfação dos usuários. Valor Total da Contratação: Não se aplica. Forma de Pagamento: Não se aplica. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente enquanto houver desembolsos a serem efetuados em favor da CAGEPA, de-correntes de contratos de financiamentos firmados com a CAIXA, com recursos do FGTS. Recursos Orçamentários: Não se aplica. Fonte de Recurso: Não se aplica. Notas de Empenho: Não se aplica. Data: 16.06.2004. Assinaturas: Abelardo de Oliveira Filho, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministro das Cidades - CPF no 096.009.905-06; Jorge Eduardo Levi Mattoso, Presidente da Caixa Econômica Federal - CPF nº 010.118.868-47, Manoel de Deus Alves, Diretor Presidente da CAGEPA - CPF nº 003.002.174-04, Hypólito Gomes Militão, Secretário de Infra-Estrutura do Estado da Paraíba - CPF nº 650.959.448-04.

Processo nº 03200.002832/97-90

Espécie: Quarto Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Acordo de Melhoria de Desempenho Partícipes: Ministério das Cidades - MCIDADES, CNPJ/MF n.º 05.465.986./0001-99, Caixa Econômica Federal - CAIXA, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, com a interveniência do Governo do Paraná. Objeto da Contratação: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar Cláusula Terceira - Das Metas do Acordo de Melhoria de Desempenho original, em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento e Orçamento, de 09 de janeiro de 1997, como condicionante para a concessão de financiamentos com recursos do FGTS, estabelecer compromissos a serem assumidos pela SANEPAR, assegurando a

melhoria da qualidade empresarial e operacional com o conseqüente aumento da produtividade da SANEPAR; a melhoria da eficiência e eficácia, tornando-a mais competitiva e rentável; e, o aumento da qualidade de seus serviços com o conseqüente aumento da satisfação dos usuários. Valor Total da Contratação: Não se aplica. Forma de Pagamento: Não se aplica. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente enquanto houver desembolsos a serem efetuados em favor da SANEPAR, decorrentes de contratos de financiamentos firmados com a CAIXA, com recursos do FGTS. Recursos Orçamentários: Não se aplica. Fonte de Recurso: Não se aplica. Notas de Empenho: Não se aplica. Data: 16.06.2004. Assinaturas: Abelardo de Oliveira Filho, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministro das Cidades - CPF nº 096.009.905-06; Jorge Eduardo Levi Mattoso, Presidente da Caixa Econômica Federal - CPF nº 010.118.868-47, Stênio Sales Jacob, Diretor Presidente da SANEPAR - CPF nº 072.485.479-72, Hudson Calefe, Diretor Financeiro da SANAPAR, Roberto Requião de Mello e Silva, Governador do Estado do Paraná - CPF nº 056.608.909-20.

Processo nº 03200.000100/98-91

Espécie: Quarto Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Acordo de Melhoria de Desempenho Partícipes: Ministério das Cidades - MCIDADES, CNPJ/MF n.º 05.465.986./0001-99, Caixa Econômica - CAIXA, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, com a interveniência do Governo do Município de Sorocaba. Objeto da Contratação: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar Cláusula Terceira -Das Metas do Acordo de Melhoria de Desempenho original, em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento e Orçamento, de 09 de janeiro de 1997, como condicionante para a concessão de financiamentos com recursos do FGTS, estabelecer compromissos a serem assumidos pelo SAAE, assegurando a melhoria da qualidade empresarial e operacional com o consequente aumento da produtividade do SAAE; a melhoria da eficiência e eficácia, tornando-o mais competitiva e rentável; e, o aumento da qualidade de seus serviços com o conseqüente aumento da satisfação dos usuários. Valor Total da Contratação: Não se aplica. Forma de Pagamento: Não se aplica. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente enquanto houver desembolsos a serem efetuados em favor do SAAE, decorrentes de contratos de financiamentos firmados com a CAIXA, com recursos do FGTS. Recursos Orçamentários: Não se aplica. Fonte de Recurso: Não se aplica. Notas de Empenho: Não se aplica. Data: 16.06.2004. Assinaturas: Abelardo de Oliveira Filho, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministro das Ci-dades - CPF nº 096.009.905-06; Jorge Eduardo Levi Mattoso, Presidente da Caixa Econômica Federal - CPF nº 010.118.868-47, Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do SAAE - CPF nº 145.227.568-87, Renato Fauvel Amary, Prefeito Municipal de Sorocaba - CPF nº 146.506.068-53.

Processo nº 03200.000214/98-41

Espécie: Quinto Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Acordo de Melhoria de Desempenho Partícipes: Ministério das Cidades - MCIDADES, CNPJ/MF n.º 05.465.986/.0001-99, Caixa Econômica Federal - CAIXA, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, com a interveniência do Governo do Espírito Santo. Objeto da Contratação: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar Cláusula Terceira - Das Metas do Acordo de Melhoria de Desempenho original, em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento e Orçamento, de 09 de janeiro de 1997, como condicionante para a concessão de financiamentos com recursos do FGTS, estabelecer compromissos a serem assumidos pela CESAN, assegurando a melhoria da qualidade empresarial e operacional com o conseqüente aumento da produtividade da CESAN; a melhoria da eficiência e eficácia, tornando-a mais competitiva e rentável; e, o aumento da qualidade de seus serviços com o conseqüente aumento da satisfação dos usuários. Valor Total da Contratação: Não se aplica. Forma de Pagamento: Não se aplica. Vigência: O presente termo aditivo entraré em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente enquanto houver desembolsos a serem efetuados em favor da CESAN, decorrentes de contratos de financiamentos firmados com a CAIXA, com recursos do FGTS. Recursos Orçamentários: Não se aplica. Fonte de Recurso: Não se aplica. Notas de Empenho: Não se aplica. Data: 16.06.2004. Assinaturas: Abelardo de Oliveira Filho, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministro das Cidades - CPF nº 096.009.905-06; Jorge Eduardo Levi Mattoso, Presidente da Caixa Econômica Federal - CPF nº 010.118.868-47, Paulo Ruy Valim Carnelli, Diretor Presidente da CESAN - CPF nº 479.038.137-49, Paulo César Hartung Gomes, Governador do Estado do Espírito Santo - CPF nº 698.412.417-49.

Processo nº 80000.016822/2004-83

Espécie: Acordo de Melhoria de Desempenho Partícipes: Ministério das Cidades - MCIDADES, CNPJ/MF n.º 05.465.986./0001-99, Caixa Econômica Federal - CAIXA, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão. Objeto da Contratação: O presente Acordo tem por finalidade, em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento e Orçamento, de 09 de janeiro de 1997, como condicionante para a concessão de financiamentos com recursos do FGTS, estabelecer compromissos a serem assumidos pela CAEMA, assegurando a melhoria da qualidade empresarial e operacional com o conseqüente aumento da produtividade da CAEMA; a melhoria da eficiência e eficácia, tornando-a mais competitiva e rentável; e, o aumento da qualidade de seus serviços com o conseqüente aumento da satisfação dos usuários. Valor Total da Contratação: Não se aplica.